



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA





2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 019/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 019/2018 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA PA – ARQUIVOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: PA – ARQUIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.409.656/0001-84, estabelecida na Av. Conselheiro Zacarias, 103, Mares, Salvador – BA, CEP: 40.410-250, representada por seus sócios, o Senhor **Lucas Britto Pereira**, brasileiro, solteiro, administrador, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0567751805 SSP/BA e CPF (MF) nº 798.334.465.15 e o Senhor **Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho**, brasileiro, divorciado, administrador, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0062014234 SSP/BA e CPF (MF) nº 073.834.955-00.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 019/2018, instruído no Proc. CFO 30.384/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Contratante: 	Contratada:	Jurídico: 
Testemunha:	Testemunha:	



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO Nº 019/2018, firmado entre as partes em 01/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 019/2018 por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 80.047,48 (oitenta mil, quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.027 – Serviços de Microfilmagem de Documentos.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

1. Fica ressalvada a aplicação, por apostilamento, do reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE quando do fechamento do acumulado do período OUT/2019 a SET/2020 estiver disponível, conforme Cláusula Décima Segunda do contrato.

Contratante: 	Contratada:	Jurídico: 
Testemunha:	Testemunha:	



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como nas Cláusulas Sexta e Décima Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

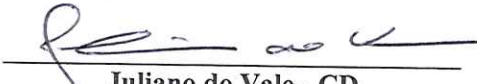
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 22 de OUTUBRO de 2020.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA


Juliano do Vale - CD
PRESIDENTE DO CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA

LUCAS BRITTO
PEREIRA:79833446515

Assinado digitalmente por LUCAS BRITTO PEREIRA:79833446515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=EM BRANCO, OU=Autenticado por AR Sescap Bahia, CN=LUCAS BRITTO PEREIRA:79833446515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-10-09 10:27:04
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Lucas Britto Pereira
PA – ARQUIVOS LTDA
JAYME ARAUJO DA
COSTA MAGALHAES
FILHO:07383495500

Assinado digitalmente por JAYME ARAUJO DA COSTA MAGALHAES FILHO:07383495500
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157, CN=JAYME ARAUJO DA COSTA MAGALHAES FILHO:07383495500
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-10-09 10:27:33
Foxit Reader Versão: 9.5.0

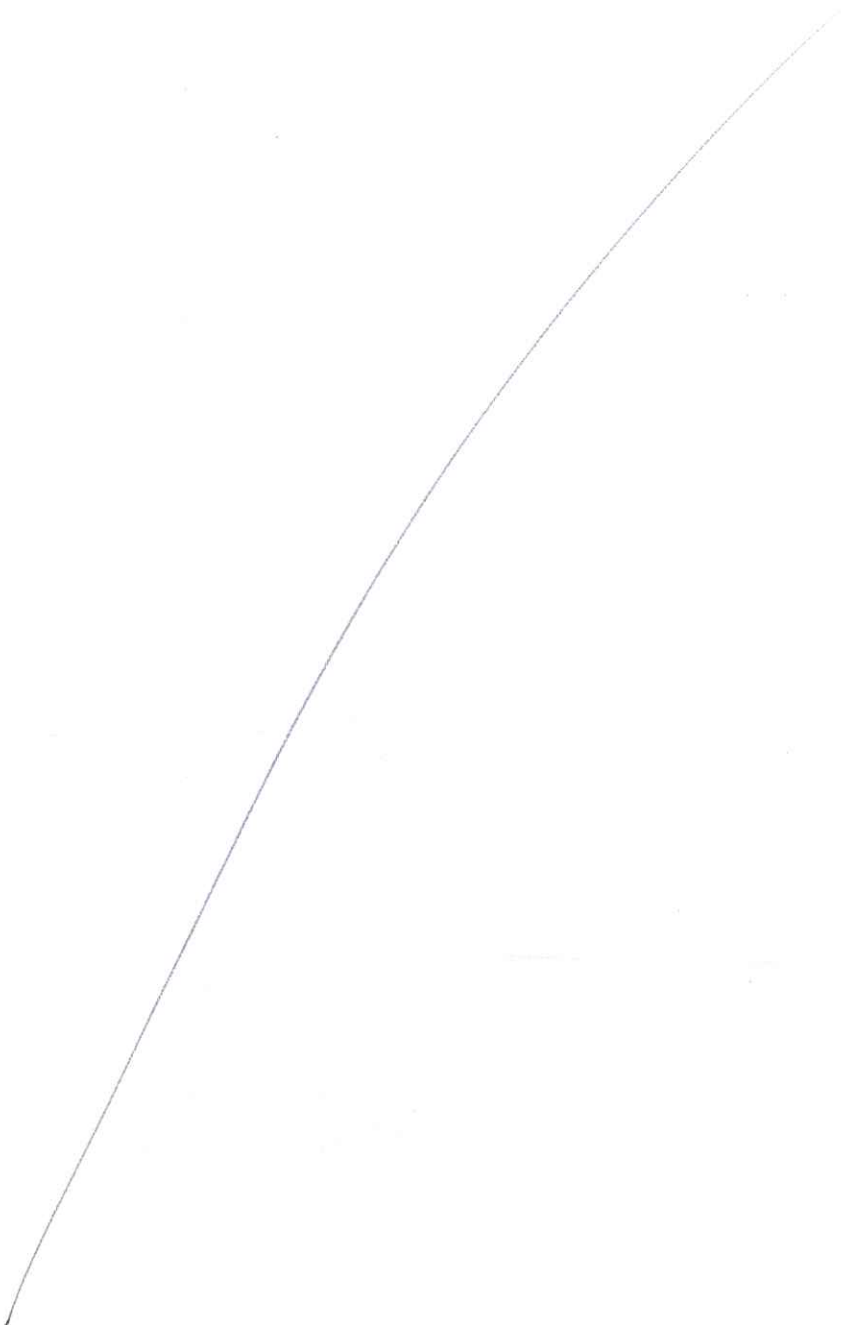
Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho
PA – ARQUIVOS LTDA



TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Identidade:	Identidade:
Contratante:	Contratada:
Testemunha:	Testemunha:
Jurídico:	



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



Contratante: 	Contratada:	Jurídico: 
Testemunha:	Testemunha:	